

**Art. 3º** - O município fará constar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório de Gestão Anual, de que trata da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 a comprovação e o detalhamento da aplicação dos recursos recebidos por decorrência desta Deliberação, encaminhados aos respectivos Tribunais de Contas, divulgados, especialmente, em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos Conselhos de Saúde, cidadãos e de instituições da sociedade.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Presidente

Id: 2608354

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES Nº 403 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 48.817/23,

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o servidor Tadeu Gomes da Costa - ID: 5087262-1, como Gestor do Contrato nº 058/2024, que têm por objeto o fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviços e de veículos de representação híbridos, referente ao processo administrativo SEI-080001/025880/2024.

§1º - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Jane Soares Moreira - ID: 5008838-6.

§2º - Ficam designadas como Fiscais Substitutas, as servidoras Cristiane Batista Moreira da Silva - ID: 5138024-2 e Juliana Ignácio Guilherme - ID: 4385022-7.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2608419

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 404 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 48.817/23:

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o servidor Tadeu Gomes da Costa - ID: 5087262-1, como Gestor do Contrato nº 057/2024, que têm por objeto o fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviços e de veículos de representação híbridos, referente ao processo administrativo SEI-080001/025881/2024.

§1º - Fica designada como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Cristiane Batista Moreira da Silva - ID: 5138024-2.

§2º - Ficam designadas como Fiscais Substitutas, as servidoras Jane Soares Moreira - ID: 5008838-6 e Juliana Ignácio Guilherme - ID: 4385022-7.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2608420

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 12/11/2024

**PROCESSO Nº SEI-080002/000801/2024** - A Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde comunica aos interessados do Pregão Eletrônico PE 82/24, referente ao Processo nº SEI-080002/000801/2024, cujo o objeto é a contratação de serviços de gases medicinais, em que as empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentaram recurso contra decisão da Pregoeira. Decisão: "Sendo assim, seguindo análise do corpo técnico e do setor de licitações, DECIDO pelo recebimento do recurso interposto pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (86246420) e GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (86262971) e, no mérito, INDEFIRO, mantendo-se o resultado do certame. Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 71º, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2024, Processo nº SEI-

080002/000801/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de gases medicinais, no valor total de R\$ 13.459.028,54 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa: DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA (CNPJ: 36.461.952/0001-50), licitante vencedor para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 13.459.028,54 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Despacho de Homologação (doc.87359561).

Id: 2608091

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1972 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080002/026261/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora ID.: 5085614-6, Cristina Mansur Zogbi, da servidora ID:5119010-9, Carla Pereira Moreira e da servidora ID:5120654-4, Juliana Sennas David Mello, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024

**MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS**  
Diretor Executivo

Id: 2608074

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DE 23/08/2024

**PROCESSO Nº SEI-080002/001330/2024 - TORNA SEM EFEITO** a publicação no DOERJ de 15/10/2024, Ano L - Nº 194 - Parte I página 30, 1ª Coluna, EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. ARP nº 054/2024-C em razão de ter sido publicado equivocadamente.

Id: 2608272



Certificado Digital  
Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ



\*LIGUE E SOLICITE  
SEU DESCONTO

☎ 2717-4655 | 2717-4671

🌐 [certificadodigital.ioerj.com.br](http://certificadodigital.ioerj.com.br)